

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0042/2018, DE 02 DE MAIO DE 2018

Revoga as portarias BTV.0100/2015 e BTV.0120/2017, e designa servidores para compor a CAAD: Indústria.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BOITUVA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 108, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

- **Art. 1º** REVOGAR, a portaria BTV.0100/2015, de 20 de novembro de 2015, que designa servidores para comissão de área: indústria, para atividade docente.
- **Art. 2º** REVOGAR, a portaria BTV.0120/2017, de 05 de dezembro de 2017, que dispensa e designa servidores da comissão de área: indústria, para atividade docente.
- **Art. 3º** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Área: Indústria, para Atividade Docente do Câmpus Boituva,

ANDRE LUIZ DE MELLO TEIXEIRA MARIO LUIZ FERRARI PIN JAIRO GIACOMINI JUNIOR

- **Art. 4º -** Os membros da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos admitindo-se, no máximo, 1 (uma) recondução.
- **Art. 5º -** Os membros terão uma hora de dedicação semanal, para atividades da Comissão.
 - Art. 6° Esta portaria entra em vigor nesta data.

BRUNO NOGŲEĮRA LUZ

Publicado em:

1